



**CAMPUS TERESINA ZONA SUL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

EDITAL N.º 03/2018

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS – NÍVEL TÉCNICO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de **(trinta)** 30 bolsas de monitoria, com vigência para o ano letivo de 2018, para alunos da educação profissional técnica de nível médio integrado e subsequente/concomitante regularmente matriculados no Campus Teresina Zona Sul.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Teresina Zona Sul, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

Para o exercício de 2018, o Campus Teresina Zona Sul do IFPI estará disponibilizando 30 **(trinta)** bolsas, distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 01.

Quadro 1. Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
Técnico em Estradas	Informática Aplicada a Estradas	1	12h	Tarde
	Topografia I Planimetria	1	12h	Tarde
	Topografia II Altimetria	1	12h	Tarde
Técnico em Edificações	Desenho Arquitetônico	1	12h	Tarde
	Instalações Prediais	1	12h	Noite
	Mecânica dos Solos	1	12h	Tarde
Técnico em Saneamento	Análise Físico-Química e Microbiologia da Água e Esgoto	1	12h	Tarde
	Topografia	1	12h	Manhã
	Desenho Aplicado	1	12h	Manhã
	Fundamentos de Hidráulica	1	12h	Tarde
Técnico em Vestuário e Ensino Médio Integrado em Vestuário	Introdução à Mecânica de Máquinas de Costura	1	12h	Tarde

	Informática Aplicada à Moda / Modelagem Informatizada	1	12h	Noite
	Modelagem Tridimensional	1	12h	Manhã
	Modelagem Plana	1	12h	Manhã
	Desenho Técnico	1	12h	Manhã
	Tecnologia da Costura	1	12h	Manhã
Técnico em Cozinha	Cozinha Brasileira	1	12h	Tarde
	Habilidades Básicas	1	12h	Tarde
Técnico em Panificação	Panificação	2	12h	Manhã
Ensino Médio Integrado e Técnico	Informática Básica	2	12h	Manhã
		2	12h	Tarde
Ensino Médio Integrado e Técnico	Biologia	1	12h	Manhã
		1	12h	Tarde
	Inglês	1	12h	Manhã
		1	12h	Tarde
Nutrição Dietética	Bromatologia	1	12h	Tarde
	Técnica Dietética	1	12h	Tarde
Total		30		

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI/Campus Teresina-Sul, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado e frequentando o curso;
- Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI/POLAE, ou de qualquer outra agência de fomento);

- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a bolsa, com bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete).
- Não possuir vínculo empregatício;
- Não estar realizando estágio remunerado;
- Possuir disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Coordenação do Curso o qual está pleiteando a Monitoria e entregar os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido nas coordenações dos cursos;
- Cópia do RG e CPF.

O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo das Coordenações dos respectivos Cursos do Campus Teresina Zona Sul.

Os candidatos à Monitoria na área de Informática Básica deverão fazer sua inscrição no Setor de Informática.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por meio da avaliação do histórico escolar do candidato e de avaliação teórica e/ou prática elaborada pelos professores das respectivas disciplinas, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). À avaliação poderá ser acrescida uma entrevista de caráter eliminatório. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do edital	18.05.2018
Período de inscrições	21 a 25.05.2018
Processo Seletivo	28.06 a 01.06.2018
Divulgação dos Resultados	08.06.2018

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos;
- Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
- Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR.

São atribuições do Professor orientador:

- Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.
- Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.
- Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.
- Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.
- Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

10. INFORMAÇÕES GERAIS.

- Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
- Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Teresina Zona Sul.

Teresina (PI), 18 de maio de 2018.

Francisco José Sampaio Melo
Coordenador de Pesquisa e Inovação

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora Geral do Campus Teresina-Sul